



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA N. 7.193

26ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa - 12ª Legislatura

Câmara Municipal de Campo Grande - MS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário Oliva Enciso, no edifício da Câmara Municipal, localizado na Avenida Ricardo Brandão, 1.600, bairro Jatiuca Park, reuniram-se os senhores vereadores. Foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”.

PEQUENO EXPEDIENTE

1. Procedeu-se à leitura do extrato da ata da sessão anterior, que, após ser discutido e não havendo manifestação discordante, foi votado e **aprovado por unanimidade de votos**.
2. **Leitura dos documentos oriundos da prefeita e de diversos:**
 - I. Cartas n. 337/2025, n. 409/2025, n. 509/2025, n. 1.048/2025, n. 1.051/2025, n. 1.052/2025, n. 1.059/2025 e n. 1.060/2025 - Águas Guariroba.
 - II. Ofício n. 971/2025/GAB/SEFAZ - resposta ao Requerimento n. 35 - Prefeitura Municipal de Campo Grande.
3. **Conhecimento ao Plenário sobre as proposições que deram entrada nesta Casa de Leis:**
 - I. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 964/25, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 11.827/25** - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXECUÇÃO MUSICAL COM LETRAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS E/OU EXPRESSEM CONTEÚDOS SEXUAIS EM VEÍCULOS DE RECREAÇÃO QUE OFEREÇAM PASSEIOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.” Autoria: vereador Maicon Nogueira. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
 - II. **PROJETO DE LEI N. 11.840/25** - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO ACESSÍVEL DE DOCUMENTOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES (OCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Marquinhos Trad. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- III. **PROJETO DE LEI N. 11.841/25** - “INSTITUI O PROGRAMA ‘MAIS TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES’ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereador Marquinhos Trad. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- IV. **PROJETO DE LEI N. 11.845/25** - “INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL NO ESPORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.” Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- V. **PROJETO DE LEI N. 11.846/25** - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE OUTROS JOGOS DE AZAR EM EVENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VI. **PROJETO DE LEI N. 11.848/25** - “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, VESTIBULARES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE EAD, PARA MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VII. **PROJETO DE LEI N. 11.849/25** - “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA NAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- VIII. **PROJETO DE LEI N. 11.850/25** - “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À PEDOFILIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

- IX. **PROJETO DE LEI N. 11.851/25** - "DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- X. **PROJETO DE LEI N. 11.852/25** - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE PREVENÇÃO À HIPERTENSÃO ARTERIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XI. **PROJETO DE LEI N. 11.854/25** - "RECONHECE COMO DEFICIÊNCIA AUDITIVA A SURDEZ UNILATERAL TOTAL OU BILATERAL PARCIAL OU TOTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XII. **PROJETO DE LEI N. 11.857/25** - "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DO EXAME PSA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XIII. **PROJETO DE LEI N. 11.858/25** - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM TODOS OS TERMINAIS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XIV. **PROJETO DE LEI N. 11.859/25** - "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereador Flávio Cabo Almi. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

- XV. **PROJETO DE LEI N. 11.860/25** - "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO MÉDICO A PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM DETRIMENTO DOS DEMAIS CIDADÃOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS." Autoria: vereadora Ana Portela. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVI. **PROJETO DE LEI N. 11.861/25** - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE/MS QUE NOTIFICAREM CASOS DE ABUSO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES." Autoria: vereador Herculano Borges. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVII. **PROJETO DE LEI N. 11.862/25** - "INSTITUI A 'SEMANA DA ADOÇÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereador Professor Riverton. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XVIII. **PROJETO DE LEI N. 11.863/25** - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CRECHE DO IDOSO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: vereador Professor Riverton. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XIX. **PROJETO DE LEI N. 11.864/25** - "FIXA COMO REGRA COGENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, QUE TODA OBRA DE INTERVENÇÃO URBANA, PÚBLICA, QUE NECESSITE DE PARALISAÇÃO PARCIAL DO FLUXO DE TRÂNSITO DE PESSOAS OU DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SE DÊ NO PERÍODO NOTURNO." Autoria: vereador Flávio Cabo Almi. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**
- XX. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.935/25** - "OUTORGA O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS A SUA ALTEZA IMPERIAL DO JAPÃO, PRINCESA KAKO." Autoria: vereador André Salineiro. **À Procuradoria Jurídica e à**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.

XXI. PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 586/25 - "INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, A MEDALHA 'MAIO LARANJA', DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE SE DESTACAM NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL." Autoria: vereadores Leinha e Herculano Borges. **À Procuradoria Jurídica e à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para a emissão de parecer e, após, às comissões pertinentes.**

4. Breve comunicação dos líderes sobre assuntos de relevância municipal.

Usou da palavra o vereador Herculano Borges (Republicanos/Republicanos): cumprimentou os presentes e relatou que, na noite anterior, esteve na Câmara Municipal junto ao vereador Veterinário Francisco e ao deputado federal Luiz Ovando para prestigiar a comemoração dos 110 anos dos batistas em Campo Grande e os 63 anos da fundação da Associação Batista Central. Ressaltou a importância da Igreja Batista para a história e o desenvolvimento da cidade e do estado. Convidou os colegas a visitarem a exposição fotográfica e histórica na Casa, destacando a relevância da comunidade batista local, nacional e internacional.

Usou da palavra o vereador Wilson Lands (Avante/AVANTE): informou que encaminhou um ofício à Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran) solicitando informações sobre as faixas elevadas da cidade, destacando a deterioração, falta de sinalização e insegurança geradas. Solicitou dados como data de implementação, tempo de durabilidade e custo de cada faixa. Afirmou que sua atuação é voltada à população, e não por interesses pessoais, reforçando seu papel como presidente da Comissão Permanente de Mobilidade Urbana.

Usou da palavra o vereador Rafael Tavares (Partido Liberal/PL): comentou sobre o voto ao projeto de lei que trata da internação compulsória de dependentes químicos, aprovado anteriormente por unanimidade na Câmara Municipal. Lamentou a posição da Defensoria Pública, que defendeu a manutenção do voto, e reforçou que continuará lutando pela medida como forma de salvar vidas. Em seguida, defendeu o deputado federal Eduardo Bolsonaro, que está nos Estados Unidos denunciando o que considera uma "ditadura" no Brasil. Criticou o pedido de prisão feito pelo procurador-geral da República contra Eduardo Bolsonaro e afirmou que isso apenas reforça o discurso do deputado. Finalizou declarando apoio total ao parlamentar e à causa conservadora.

Usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro (Podemos/Pode): comentou sobre a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para discutir a respeito da implantação de centros-dias para idosos. Defendeu a criação de unidades em várias regiões de Campo Grande, não apenas no centro, e solicitou informações sobre prazos, orçamentos e fontes de recursos. Também mencionou sua visita ao corredor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

cultural e gastronômico da Rua 14 de Julho, destacando a necessidade de melhorias como instalação de contêineres para lixo orgânico e reforço na segurança. Discorreu sobre a revitalização da calçada da Rua Barão do Rio Branco e defendeu a transformação do calçadão em espaço cultural. Sugeriu ainda a iluminação da Orla Ferroviária e a criação de uma feira cultural permanente. **Usou da palavra o vereador Landmark (Partido dos Trabalhadores/PT):** parabenizou o vereador Rafael Tavares por ter se tornado pai. Em seguida, informou que o Ministério Público instaurou um inquérito para apurar possíveis irregularidades no contrato de R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais) com a empresa DMP Construções, responsável por obras de pavimentação e drenagem no Jardim Noroeste. Relatou que a empresa estaria realizando asfaltamento sem a devida drenagem pluvial, o que pode agravar problemas de alagamentos. Pediu à Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos que verificasse esse contrato.

5. **Foram apresentadas 779 indicações pelos vereadores:** Ana Portela (79); André Salineiro (38); Beto Avelar (59); Carlão (03); Clodoilson Pires (21); Delei Pinheiro (21); Dr. Jamal (26); Dr. Lívio (37); Epaminondas Neto (17); Fábio Rocha (10); Flávio Cabo Almi (07); Herculano Borges (03); Jean Ferreira (04); Junior Coringa (17); Landmark (02); Leinha (98); Luiza Ribeiro (22); Maicon Nogueira (11); Marquinhos Trad (08); Otávio Trad (16); Professor Juari (33); Professor Riverton (09); Rafael Tavares (78); Ronilço Guerreiro (12); Veterinário Francisco (91); e Wilson Lands (57).
6. **Foram apresentadas as Moções de Pesar** n. 193/2025, de autoria do vereador Beto Avelar; n. 191/2025 e n. 192/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 189/2025, de autoria do vereador Landmark; e n. 190/2025, de autoria do vereador Rafael Tavares.
7. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** solicitou a inversão da pauta. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**

ORDEM DO DIA

1. **O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro:** apresentou a justificativa de ausência do vereador Carlão.
2. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 586/25 -** "INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, A MEDALHA 'MAIO LARANJA', DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE SE DESTACAM NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL." Autoria: vereadores Leinha e Herculano Borges. **PROJETO DE LEI N. 11.828/25 -** "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS A CAMINHADA LARANJA." Autoria: vereadores Maicon Nogueira, Leinha e Herculano Borges. **Foi apresentada a seguinte emenda ao Projeto de Lei n. 11.828/25: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º O art. 3º do projeto de lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

redação: “Art. 3º Para a realização do evento Poder Público poderá promover parcerias com instituições públicas e privadas, escolas e organizações da sociedade civil para realização de eventos voltados a conscientização, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.” Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação. Autoria: vereador Maicon Nogueira. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. **Para discutir os projetos, usou da palavra o vereador Herculano Borges:** agradeceu a Deus e aos autores dos projetos que criaram a medalha para premiar instituições que atuam na proteção à infância. Relatou que tais ações preventivas, especialmente realizadas em maio, foram fundamentais para empoderar as crianças e combater o abuso sexual infantil. Relembrou sua atuação desde 2017 como deputado estadual e a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacando que cerca de 80% dos abusos sexuais ocorrem no ambiente doméstico. Finalizou manifestando voto favorável e agradecendo por ser incluído como autor dos projetos. **Para discutir os projetos, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** parabenizou a iniciativa e reforçou a gravidade da violência sexual contra crianças, considerada por ela a pior forma de violência humana. Citou dados alarmantes, como o da revista *The Lancet*, que informa que uma em cada cinco mulheres sofre violência sexual antes dos 18 anos. Destacou que, em Campo Grande, em 2024, dos 537 estupros registrados, 412 vitimaram crianças e adolescentes. Criticou decisões judiciais recentes que relativizaram o estupro de vulnerável e defendeu políticas públicas efetivas em todos os ambientes, escola, casa e igreja, para prevenir tais violências. **Para discutir os projetos, usou da palavra o vereador Leinha:** destacou o comprometimento da Casa Legislativa com o tema, não apenas em maio, mas ao longo de todo o ano. Ressaltou que seu projeto se baseou em iniciativas anteriores as do vereador Herculano Borges. Salientou a realização de uma carreata contra a exploração sexual infantil e alertou que muitas pessoas ainda acreditam que o problema está distante de seus lares, quando, na verdade, a maioria dos abusos ocorre dentro das residências. Encerrou parabenizando os colegas pela dedicação à causa. **Para discutir os projetos, usou da palavra o vereador Maicon Nogueira:** registrou a importância do encerramento do “Maio Laranja” e reforçou que, embora a campanha ocorra em maio, o combate ao abuso infantil deve ser constante. Ressaltou que, de cada dez casos de abuso no país, oito eram contra crianças. Afirmou que o compromisso com a proteção da infância é de todos os vereadores. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** colocou os projetos em votação separadamente, para valorizar os autores. Parabenizou os vereadores pelo empenho e destacou a necessidade de um funcionamento mais eficiente da rede de proteção. Reforçou que a violência sexual infantil acontece, em grande parte, dentro dos lares e por pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

próximas, o que justifica a necessidade de os pais manterem a atenção redobrada. Finalizou agradecendo aos autores e aos colegas que subscreveram os projetos.

3. **Pela ordem, o vereador Wilson Lands:** registrou a presença de três lideranças da região do Bandeira, os senhores Dil, Luciano e Marcelinho.
4. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (EM BLOCO): PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.929/25** - “OUTORGA A MEDALHA DR ARLINDO DE ANDRADE GOMES AO SENHOR FERNANDO MORAES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.” Autoria: vereador Junior Coringa. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.930/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA.” Autoria: vereador Junior Coringa. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.931/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR ANDREW SCOTT COLE.” Autoria: vereador Leinha. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.932/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS AO SENHOR MARK THOMAS COLE.” Autoria: vereador Leinha. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.933/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE AO SENHOR WALLACY ROCHA.” Autoria: vereador Neto Santos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.934/25** - “CONCEDE O TÍTULO DE ‘VISITANTE ILUSTRE’ DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS AO SENHOR LAWRENCE MANZI.” Autoria: vereador Maicon Nogueira. Com pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação nominal, por 23 (vinte e três) votos favoráveis e nenhum voto contrário, os projetos foram aprovados.**
5. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.364/24** - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES - CERTA.” Autoria: vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**
6. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.474/24** - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CERTIFICADO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.” Autoria: vereador Professor Juari. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**

7. **Pela ordem, o vereador Professor Juari:** solicitou a prorrogação da sessão. **Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada.**

8. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.807/25** - “INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE AO VÍCIO EM APOSTAS E JOGOS DE AZAR (LUDOPATIA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.” Autoria: vereador Jean Ferreira. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Jean Ferreira:** criticou o cenário da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que está investigando as *bets*, que considerou um espetáculo, mas reconheceu que trouxe à tona um problema sério: o vício em jogos de aposta. Ressaltou que esse transtorno psicológico, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), afeta 1,3% dos brasileiros e causa endividamento, prejuízos à saúde mental e destruição de famílias. Destacou que essas empresas movimentam cerca de R\$ 120 bilhões (cento e vinte bilhões de reais), o equivalente a 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Por fim, pediu apoio aos vereadores para aprovação de um projeto voltado à conscientização e combate ao vício, em parceria com o Executivo. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**

9. **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 964/25, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 11.827/25** - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXECUÇÃO MUSICAL COM LETRAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS E/OU EXPRESSEM CONTEÚDOS SEXUAIS EM VEÍCULOS DE RECREAÇÃO QUE OFEREÇAM PASSEIOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.” Autoria: vereador Maicon Nogueira. **Foi apresentada a seguinte emenda: EMENDA MODIFICATIVA - Art. 1º O Art. 1º do Projeto de Lei Complementar n. 964/25 passa a vigorar com a seguinte redação:** “Art. 1º Fica proibida, durante passeios que envolvam crianças ou adolescentes, a execução de músicas que exalte a criminalidade, façam apologia ao crime, ao uso de drogas, bem como aquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico e expressões vulgares que aludem à prática de relação sexual ou de atos libidinosos, nos veículos de recreação destinados a tal finalidade. Parágrafo único. A proibição estabelecida no caput aplica-se exclusivamente às ocasiões em que o passeio recreativo seja voltado, no todo ou em parte, à participação de crianças ou adolescentes, não se estendendo a outras modalidades de locação ou uso do veículo que não envolvam esse público.” Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: vereador André Salineiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador André Salineiro:** elogiou o projeto apresentado pelo vereador Maicon Nogueira, que visa proteger crianças e adolescentes de músicas com conteúdo pejorativo ou que fazem apologia ao crime e às drogas. Explicou que a emenda apresentada busca assegurar que eventos voltados ao público adulto não sejam prejudicados. Aproveitou seu tempo para também parabenizar o vereador Jean Ferreira pelo projeto sobre o combate às apostas, ressaltando os impactos negativos nas famílias e criticando a postura do Senado Federal, que, em sua visão, deveria proibir os jogos de azar no país. **Para discutir, usou da palavra o vereador Maicon Nogueira:** agradeceu o apoio recebido e relatou a mudança de contexto cultural nas apresentações infantis, criticando músicas inapropriadas para crianças. Defendeu o projeto como medida de proteção à infância e afirmou que sua motivação é coletiva, não apenas como pai, mas como legislador preocupado com as crianças dos bairros. Ressaltou que, quando pais expõem filhos a conteúdos inadequados, cabe ao Conselho Tutelar intervir. Disse que acredita na aprovação unânime do projeto e reafirmou o compromisso com a proteção da infância para além da campanha “Maio Laranja”. **Para declarar o voto, usou da palavra a vereadora Luiza Ribeiro:** alertou sobre a necessidade de se evitar discursos preconceituosos que associam manifestações culturais das periferias à degradação moral. Ressaltou que o problema não é o funk ou qualquer estilo musical específico, mas sim o conteúdo inadequado, independente da origem social. Apresentou dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) que apontam que quase 90% dos estupros em Campo Grande ocorrem dentro dos lares, atingindo especialmente crianças e adolescentes. Por fim, defendeu um olhar mais amplo e justo sobre o problema. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Wilson Lands:** parabenizou o vereador Maicon Nogueira pelo projeto e concordou com a fala da vereadora Luiza Ribeiro, criticando o preconceito com a periferia. Relembrou que, em 2016, o governo federal construiu um presídio no bairro Jardim Los Angeles, região periférica da cidade, o que considerou injusto. Defendeu que projetos que protegem crianças e a família devem ser valorizados, afirmando que a periferia também apoia essa pauta. Votou favoravelmente ao projeto. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Rafael Tavares:** elogiou o projeto do vereador Maicon Nogueira e mencionou que também havia apresentado proposta semelhante, voltada especificamente para as escolas municipais, proibindo músicas com conteúdo sexual e apologia ao crime nesses ambientes. Expressou apoio ao projeto e reforçou o compromisso com a proteção das crianças. Votou favoravelmente. **Para declarar o voto, usou da palavra o vereador Delei Pinheiro:** afirmou conhecer bem a realidade da periferia e destacou que o problema das músicas inadequadas começa na autorização para sua gravação. Questionou se o Legislativo municipal teria competência para legislar sobre letras de músicas. Ainda assim, declarou voto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

favorável ao projeto. **Em votação nominal, por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada.**

10. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 10.145/21** - “VETO PARCIAL DO PROJETO DE LEI N. 10.145/21, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CORREDOR COMERCIAL NO BAIRRO JARDIM CENTRO-OESTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.” Autoria: Executivo municipal. Com parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o veto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Junior Coringa:** destacou a importância do projeto para Campo Grande, mencionando que a Avenida dos Cafezais já se consolida como um corredor comercial importante, com geração de empregos, renda e impostos. Informou que a Prefeitura já realiza investimentos na região e que o Governo do Estado contribui com a manutenção da via. Ressaltou que o projeto poderia incentivar o comércio em outras regiões, como Aero Rancho, Moreninha e Nova Lima. Sobre o veto da prefeita ao art. 3º, esclareceu que se tratava apenas de um pedido de prazo para regulamentação, sem prejuízos. Pediu apoio ao líder da prefeita para acelerar essa regulamentação e declarou voto favorável à proposta. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** explicou que o projeto é autorizativo e que o veto parcial se referia apenas ao art. 3º, que previa um prazo de 30 dias para regulamentação. Esclareceu que esse voto não comprometia a eficácia do projeto e solicitou aos colegas que o mantivessem. **Em votação simbólica, o voto foi mantido.**
11. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.353/24** - “VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.353/24, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O PROGRAMA DE ACESSO UNIVERSAL A EXAMES DE DIAGNÓSTICO.” Autoria: Executivo municipal. Com parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o veto foi considerado apto para discussão e votação. **Para discutir, usou da palavra o vereador Dr. Victor Rocha:** reconheceu que o projeto apresentava vício de iniciativa, mas destacou a importância do debate sobre o acesso universal a exames e diagnósticos, especialmente nas especialidades médicas. Salientou os gargalos na saúde pública de Campo Grande, como a demora em diagnósticos, e mencionou esforços anteriores para ampliar leitos, fortalecer a atenção básica e realizar mutirões. Citou o exemplo da Casa Rosa, que zerou a fila de mastologia, como modelo de sucesso que poderia ser replicado. Defendeu que a discussão sobre saúde deve ser propositiva, buscando soluções para os principais problemas do sistema. **Para discutir, usou da palavra o vereador Beto Avelar:** registrou a qualidade do projeto e parabenizou o autor pela iniciativa, mas reforçou que há vício de iniciativa, conforme também admitido pelo vereador Dr. Victor Rocha. Destacou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

conversa com o vereador Delei Pinheiro e sugeriu que a proposta fosse levada à esfera federal, possivelmente pela bancada do Partido dos Trabalhadores (PT). Informou que o parecer jurídico da Câmara opinou pela não tramitação do projeto e defendeu a manutenção do voto. **Em votação simbólica, o voto foi mantido.**

12. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI N. 11.801/25 -
“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 7.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE CAMPO GRANDE, ESTABELECENDO A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL PERMANENTE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.” Autoria: Executivo municipal. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. **Em votação simbólica, o projeto foi aprovado.**

GRANDE EXPEDIENTE

1. Moções de congratulações, apoio, louvor, protesto e repúdio.

I. Moções de Congratulações n. 697/2025, n. 706/2025, n. 708/2025, n. 730/2025, n. 735/2025 e n. 736/2025, de autoria do vereador André Salineiro; n. 765/2025, de autoria do vereador Dr. Lívio; do n. 760/2025 ao n. 763/2025, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; n. 712/2025, de autoria do vereador Epaminondas Neto; n. 722/2025 e n. 723/2025, de autoria do vereador Fábio Rocha; n. 665/2025, n. 673/2025, n. 676/2025, n. 731/2025, n. 732/2025, n. 738/2025, n. 740/2025, n. 741/2025 e n. 743/2025, de autoria do vereador Herculano Borges; n. 670/2025 e n. 682/2025, de autoria do vereador Junior Coringa; n. 703/2025, n. 705/2025 e n. 764/2025, de autoria do vereador Landmark; n. 704/2025 e n. 775/2025, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro; n. 694/2025 e n. 713/2025, de autoria do vereador Maicon Nogueira; n. 638/2025, n. 639/2025, n. 641/2025, n. 696/2025 e n. 698/2025, de autoria do vereador Marquinhos Trad; do n. 772/2025 ao n. 774/2025, de autoria do vereador Neto Santos; n. 570/2025, n. 690/2025, n. 693/2025, n. 695/2025 e n. 725/2025, de autoria do vereador Professor Juari; e do n. 699/2025 ao n. 701/2025 e n. 776/2025, de autoria do vereador Veterinário Francisco. Não houve discussão. **Em votação simbólica, as moções foram aprovadas.**

2. O senhor primeiro-secretário, vereador Ronilço Guerreiro: apresentou a justificativa de ausência do vereador Marquinhos Trad.

PALAVRA LIVRE

3. Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador André Salineiro: manifestou indignação diante do feminicídio que vitimou uma mulher e sua filha, carbonizadas pelo pai da criança por não querer pagar pensão alimentícia. Relacionou o caso ao projeto “Cidade Vigiada”, de sua autoria, que prevê desconto no Imposto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para imóveis com câmeras de segurança, reforçando a importância da tecnologia na segurança pública. Finalizou criticando o governo federal pela anistia e indenização concedidas à ex-presidenta Dilma Rousseff, a quem se referiu com apelidos pejorativos, acusando o Estado de aplicar dois pesos e duas medidas em relação à justiça. **O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto:** compartilhou do sentimento de indignação diante do crime bárbaro relatado pelo vereador André Salineiro e lamentou a frieza do autor, que confessou ter cometido o crime por não querer pagar pensão. Ressaltou o trabalho eficiente da polícia civil e reforçou a importância da evolução moral da sociedade. **Pela ordem, a vereadora Luiza Ribeiro:** repudiou a violência doméstica e defendeu que os governos devem criar políticas públicas mais robustas de proteção e valorização das mulheres. Criticou o discurso do vereador André Salineiro por desrespeitar a ex-presidenta Dilma Rousseff, chamando-o de contraditório ao tratar da violência contra mulheres e, em seguida, atacar uma figura feminina histórica com deboche. Defendeu a anistia e indenização de Dilma como uma reparação do Estado brasileiro pelas torturas e perseguições sofridas durante a ditadura, destacando que falas como as do vereador reforçam a cultura de violência contra as mulheres. Também rebateu falas que minimizaram os atos golpistas de 8 de janeiro, defendendo o devido processo legal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão solene de outorga do Prêmio Papa João Paulo II, a realizar-se no dia vinte e oito de maio, às nove horas; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de maio, às nove horas, ambas no Plenário Oliva Enciso. Eu, *Ronilço* vereador Ronilço Guerreiro, primeiro-secretário, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente, depois de lida e aprovada pelo Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Vereador Epaminondas Neto
Presidente

CAMARA
 MUNICIPAL
 DE CAMPO
 GRANDE:0351
 4106000100

Digitally signed by
 CAMARA MUNICIPAL
 DE CAMPO
 GRANDE:035141060
 00100
 Date: 2025.06.02
 12:22:49 -04'00'